AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

REGULAMENTO ATUALIZADO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2016

1. Objetivo

A Consulta Pública que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a proposta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar as condições de distribuição de Biometano na rede de gás canalizado do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Nota Técnica NTG nº 004/2016 apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos disponibilizados no site www.arsesp.sp.gov.br

As contribuições e manifestações sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito, podendo ser utilizado o modelo anexo em formato Microsoft Word ou Excel, e enviadas **até as 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2017**, por meio do seguinte endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107; ou para a sede da Agência (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

ANEXO

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante:
Responsável:
Meios de contato:
(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)

Dispositivo da minuta	**Contribuição**	**Redação sugerida para o dispositivo**
(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)	*(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)*	*(apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo)*